



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**CIRCULAR Nº 056/CCA/2025**

**Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2025.**

**Aos**

**Presidentes dos Conselhos Metropolitanos, Coordenadores das CCAs dos Conselhos Metropolitanos e Conselhos Centrais, Orientadores dos Conselhos Particulares e Diretoria do Conselho Nacional do Brasil.**

**Assunto: 6º Show de Talentos CCA de 2026.**

**Tema: “Aprendendo com Maria a Cuidar para Servir.”**

**Lema: Maria cuidou do Filho de Deus com humildade. Com ela aprendemos que servir não é tarefa, mas vocação de amor.**

Estimados confrades e consócias,

### **LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

Estamos ansiosos para mais uma vez nos encontramos na Casa da Mãe Aparecida informamos que estão abertas as inscrições para o 6º Show de Talentos de 2026!

A Romaria Nacional dos Vicentinos é um momento especial para celebrar o amor, o cuidado e o servir. E nossas crianças e adolescentes vão brilhar! Com suas habilidades e talentos, eles irão mostrar que a CCAs é cheia de vida e criatividade. Venha participar e valorizar os talentos, seja ao dançar, cantar ou no Se Virar nos 54.

Acontecerá dia 21 de março de 2026, das 14h30 às 17h00, no Centro de Eventos Padre Vitor Coelho, em Aparecida/SP. Será uma tarde repleta de apresentações e muita diversão, alegrando a 54ª Romaria em Aparecida.

E o Tema será: **“Aprendendo com Maria a Cuidar para Servir.”**

**Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil**

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

Vamos fazer dessa festa um momento inesquecível! Contamos com o apoio de todos os Conselhos Metropolitanos e CCAs para dar às nossas crianças e adolescentes a chance de brilhar e compartilhar seus talentos com a SSVSP.

Deus te abençoe,

  
**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente CNB/SSVP

  
**ELISABETE MARIA DE CASTRO**  
1ª Vice-Presidente CNB/SSVP

  
**JEAN DE MORAIS ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente CNB/SSVP

  
**ANTÔNIO FACHINI JUNIOR**  
3º Vice-Presidente CNB/SSVP

  
**MÁRIO LUCAS DE BRITO JUNIOR**  
4º Vice-Presidente CNB/SSVP

  
**WILLIAN DIMAS DA SILVA ALVES**  
5º Vice-Presidente CNB/SSVP

  
**LUIS FERNANDO SOUSA**  
6º Vice-Presidente CNB/SSVP

  
**MARIA APARECIDA PETECK ALENCAR**  
Coordenador da CCA CNB/SSVP

**Equipe Nacional CCA:**

- Região I – Csc. Cilea dos Santos Correa**
- Região II – Cfd. Reginaldo Sabino**
- Região IV – Cfd. Leandro de Ávila Prudente**
- Região V – Csc. Aline da Silva Barroso**
- Região VI – Csc. Maria da Guia da Silva Bendito**
- Região VII – Cfd. Raimundo Marcelio de Abreu Melo**

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS DAS CCAs DE 2026

**Tema: “Aprendendo com Maria a Cuidar para Servir.”**

**Lema: Maria cuidou do Filho de Deus com humildade. Com ela aprendemos que servir não é tarefa, mas vocação de amor.**

**Cláusula 1º** - O Show de Talentos CCA de 2026 é um evento que visa inspirar e aumentar a participação de crianças e adolescentes na Sociedade de São Vicente de Paulo. Nosso objetivo é criar um ambiente de alegria, amizade, unidade, caridade e partilha, onde as CCAs possam expressar seus talentos artísticos e se conectar com os Vicentinos.

**Cláusula 2ª** – O Show de Talentos acontecerá no dia 21 de março de 2026, das 14h 30 às 17:00 hs, no Centro de Eventos Padre Vitor Coelho de Almeida, em Aparecida/SP, durante a 54ª Romaria anual dos Vicentinos ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida.

**Clausula 3ª** - O Show de Talentos será composto por apresentações de Dança ou encenação musical, Música e CCA Se Vira Nos 54 segundos.

**Clausula 4ª** - As apresentações de danças ou encenação musical e músicas deverão ter como tema: **“Aprendendo com Maria a Cuidar para Servir.”**

**Lema:** Maria cuidou do Filho de Deus com humildade. Com ela aprendemos que servir não é tarefa, mas vocação de amor.

**Clausula 5ª** - O tema deverá ser explorado atendendo as regras abaixo, conforme a modalidade cultural escolhida:

### **5.1. Apresentação de Dança ou Encenação Musical:**

5.1.1. As apresentações de dança ou encenação musical deverão ser baseadas em músicas autorais e/ou já conhecidas adequadas ao tema: **“Aprendendo**



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**com Maria a Cuidar para Servir.”** (levar em consideração a cláusula 4ª deste regulamento)

5.1.2. A apresentação deverá ter no máximo de 5 (cinco) minutos.

5.1.3. Os componentes dos grupos de dança ou encenação musical deverão ser de CCAs ativos ou crianças e adolescentes que participar nas conferências de adultos cadastrados no sistema do CNB. Sendo assim não terá o limite máximo.

5.1.4. Não será permitido música instrumentais, estrangeiras ou impróprias para crianças.

## **5.2. Apresentação de Música:**

5.2.1 A apresentações musicais deverão ser baseadas em músicas autorais e/ou já conhecidas adequadas ao tema: **“Aprendendo com Maria a Cuidar para Servir.”** (levar em consideração a cláusula 4ª deste regulamento.)

5.2.2. Será permitido fazer paródia e os direitos autorais ficarão cedidos ao Conselho Nacional do Brasil para divulgação.

5.2.3. A apresentação deverá ter no máximo de 5 (cinco) minutos.

5.2.4. Os instrumentos musicais necessários para a apresentação deverão ser providenciados integralmente pelo grupo, exceto o microfone, mesa de som e computador, que poderá ser utilizada os existentes no local, caso o grupo pretenda fazer uso destas ferramentas.

5.2.5. Nas apresentações musicais, não terá o limite máximo de componentes, mas deverá ser no mínimo 70% (setenta por cento) de CCAs ativos. Nesta categoria também poderão se inscrever individualmente, desde que este seja obrigatoriamente membro de uma CCA ativa e cadastrada no sistema do CNB.

5.2.6. As apresentações musicais, poderão ser acompanhadas de encenações teatrais, deverão ser nacionais, não podendo ser somente instrumentais e não podendo ser impróprias para crianças.



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

### **5.3. Apresentação de CCA Se Vira Nos 54.** (54 segundos de 54ª Romaria)

5.3.1. Apresentação terá no máximo 54 segundos. (apresentação será interrompida nos 54 segundos de apresentação, faça treinamento com apenas os 54 segundos).

5.3.2. Será voltada para crianças, adolescentes e Orientadores das CCAs.

5.3.3. Nas apresentações CCA Se Vira Nos 54, não terá o limite Máximo de componentes, sendo crianças e adolescentes de CCAs ativos e Orientadores das CCAs atuantes. Nesta categoria também poderão se inscrever individualmente, desde que este seja obrigatoriamente membro de uma CCA ativo.

5.3.4. Nessa categoria será permitido qualquer tipo de apresentação com tema livre de preferência que envolva o tema do Show de Talentos de 2026, que possa ser executado no palco e não cause danos físicos e materiais.

5.3.5. Não será permitido música estrangeiras e impróprias para crianças.

#### **Das Apresentações:**

**Cláusula 6ª** - As apresentações não poderão conter elementos, como figurino, letra ou coreografia que não condiz com o testemunho cristão, que venham ferir os princípios da Igreja e da SSVP.

**Cláusula 7ª** - Caso seja necessária a reprodução de áudio para a apresentação do grupo, este deverá encaminhar a ficha de inscrição ao Coordenador de CCA do Conselho Metropolitano que está vinculada sua Conferência e o áudio, em formato de áudio MP3, juntamente com a inscrição pelo e-mail: Showdetalentos@ssvpbrasil.org.br. E ainda, o responsável pelo grupo deverá conferir antes os testes do áudio, para não prejudicar a apresentação.

**Cláusula 8ª** – Quaisquer acessórios, instrumentos ou outros materiais que o grupo utilizar para a sua apresentação deverá ser informado na ficha de inscrição, e ainda, deverão ser providenciados e conduzidos, até o local, pelo grupo. Além disso, estes elementos deverão chegar ao local do evento e serem



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

apresentados para a equipe organizadora das 09:00h às 12:00h, para não prejudicar a apresentação.

**Cláusula 9ª** – Não será permitida a utilização de materiais pirotécnicos ou que causem risco à integridade física dos participantes do evento.

9.1. O responsável pelo grupo deverá deixar o palco limpo para a próxima apresentação.

**Cláusula 10ª** - Será permitido o acesso ao palco apenas os membros do grupo de dança ou encenação musical, música, CCA Se Vira Nos 54, além do Responsável pelo Grupo e dois representantes do Grupo para apoio aos integrantes, devidamente indicados no ato da inscrição.

10.1. No momento das apresentações serão permitidos o acesso ao palco apenas dos membros do grupo de dança ou encenação musical, música, CCA Se Vira Nos 54.

10.1.2. Durante as apresentações o responsável pelo Grupo e os dois representantes do Grupo para apoio aos integrantes não poderão permanecer no palco.

**Cláusula 11ª** - Não serão admitidas pessoas para auxiliar a execução das danças ou encenação musical, musicais e CCA Se Vira Nos 54, ou seja, estas serão de responsabilidade de seus executores e da equipe de organização, caso seja necessário.

**Cláusula 12ª** – Todos os membros do grupo, deverão se apresentar no local no dia 21/03/2026 do Centro de evento no horário que será definido pelo grupo do WhatsApp para marcação de palco e orientação. Caso não seja necessário é obrigatório a presença um representante de cada grupo para receber as devidas informações, para não prejudicar a apresentações.



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

12.1. Todos os membros do grupo deverão chegar ao local do evento e se apresentar para a equipe organizadora até às 13:45h, para não prejudicar a apresentação.

**Cláusula 13ª** – No local haverá salas (Camarins) que poderão ser utilizadas para a preparação dos participantes do SHOW DE TALENTOS, estas serão compartilhadas com todos os grupos a se apresentarem, desta forma o tempo de permanência dentro do Camarim será muito breve, SALIENTAMOS então que se torna mais prudente que os grupos já se encaminhem ao local de apresentação já preparado, realizando apenas os últimos retoques nos camarins.

13.1. Os grupos receberão com antecedência a ordem das apresentações, sendo assim, estes poderão ficar nos locais pré-definidos (nas cadeiras do centro de eventos) pela equipe organizadora acompanhando as demais apresentações e dirigir-se aos camarins apenas quando solicitados.

**Cláusula 14ª – Uso de imagem:**

14.1. Para fotografias, filmagens e similares, apenas o responsável pelo grupo e os membros da imprensa Vicentina credenciada pela organização da Romaria Vicentina 2026 terão acesso ao palco.

14.2. Ao se inscreverem para participarem deste Show de talentos, os participantes, por meio de seus pais e representantes legais, autorizam o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, imagem, voz e apresentações em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive, jornal, revista e na internet, em todo território nacional e internacional, inclusive nos termos da lei 9610/98 (lei de direitos autorais).

14.3. Os participantes menores de idade serão obrigatoriamente assistidos pelos pais ou responsáveis, sendo de responsabilidade do Orientador da CCA solicitar



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

por escrito autorização dos responsáveis quando estes não estiverem em companhia do menor nas apresentações.

### **Cláusula 15ª – Inscrições**

15.1. Serão disponibilizadas 03 inscrições por região, totalizando 21 inscrições entre apresentações de músicas e danças ou encenação musical e 01 inscrição por região da modalidade CCA Se Vira Nos 54, totalizando 07 inscrições. Total de apresentações 28.

15.2. O Grupo interessado em participar do Show de Talentos CCA deverá efetuar sua inscrição até o dia 28 de setembro de 2025 impreterivelmente e diretamente com o Coordenador de CCA do Conselho Metropolitano que está vinculada sua Conferência encaminhando a ficha de inscrição, o áudio em MP3.

15.3. O Coordenador de CCA do Conselho Metropolitano deverá enviar a ficha de inscrição, o áudio em MP3 para [Showdetalentos@ssvpbrasil.org.br](mailto:Showdetalentos@ssvpbrasil.org.br) até o dia 02/10/2025.

15.4. Os Coordenadores de CCA do seu respectivo Regional, deverão fazer a seleção quando houver mais de três grupos de música, dança ou encenação musical e mais de uma de CCA Se Vira Nos 54 inscritos na região.

15.5. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos seguintes prazos:

- Até o dia 04/10/2025: Inscrição dos grupos com os Coordenadores de CCAs dos Metropolitanos;
- Até o dia 06/10/2025: Coordenadores do CMs encaminhar as Inscrição dos grupos para o Coordenador Regional. Encaminhar e ficha de inscrição pelo e-mail: [Showdetalentos@ssvpbrasil.org.br](mailto:Showdetalentos@ssvpbrasil.org.br).

**Seletiva-** Apenas para as Regiões que receberam mais grupos inscritos do que as vagas disponíveis.

- Dia 10/10/2025: Anúncio dos grupos que participarão da seletiva.

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

- De 10 a 22/10/2025: Período para os grupos enviarem um vídeo da apresentação para o Coordenador Regional pelo e-mail Showdetalentos@ssvpbrasil.org.br.
- De 23/10 a 30/10/2025: Período para a comissão avaliadora, composta pela Coordenadora da CCA do CNB e mais dois Coordenadores regionais da CCA, analisarem e escolherem os grupos.
- Dia 04/11/2025: Divulgação dos grupos que participarão do Show de Talentos da Romaria de 2026.

15.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por alguma região, essas poderão ser disponibilizadas para os demais regionais que ainda tenham grupos interessados em participarem.

**Cláusula 16ª – Custos para a participação e viagem:**

16.1. Os custos de viagem e figurinos serão de responsabilidade de cada participante e/ou do grupo inscrito, podendo a CCA e os Conselhos Particulares, Conselhos Centrais, os Conselhos Metropolitanos auxiliar na medida do possível.

**Cláusula 17ª – Brinde de participação:**

17.1. Não haverá premiação por colocação (1º, 2º e 3º lugar), em contrapartida, todos os grupos receberão um brinde de participação, por se apresentarem no SHOW DE TALENTOS de 21/03/2026 em Aparecida/SP.

**Cláusula 18ª** – A ordem das apresentações será definida pela equipe nacional de CCA e divulgada no dia 21/03/2026 no grupo do WhatsApp que será criado para a finalidade de organizar o Show de Talentos de 2026.

**Cláusula 19ª** – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente regulamento o grupo ficará impossibilitado de apresentar no Show de talentos.

**Cláusula 20ª** – Em caso de desistência da apresentação no Show de Talentos, avisarem o Coordenador Regional o mais rápido possível.



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

**Cláusula 21ª** – Situações omissas, não definidas neste regulamento, serão avaliadas e decididas pela Comissão Organizadora do Show de talentos, constituída pela equipe da CCA do CNB.

*M. José*  
**MÁRCIO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente CNB/SSVP

*Elisabete Maria de Castro*  
**ELISABETE MARIA DE CASTRO**  
1ª Vice-Presidente CNB/SSVP

*Jean de Moraes Araújo*  
**JEAN DE MORAIS ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente CNB/SSVP

*Antônio Fachini Junior*  
**ANTÔNIO FACHINI JUNIOR**  
3º Vice-Presidente CNB/SSVP

*Mário Lucas de Brito Junior*  
**MÁRIO LUCAS DE BRITO JUNIOR**  
4º Vice-Presidente CNB/SSVP

*Willian Dimas da Silva Alves*  
**WILLIAN DIMAS DA SILVA ALVES**  
5º Vice-Presidente CNB/SSVP

*Luis Fernando Sousa*  
**LUIS FERNANDO SOUSA**  
6º Vice-Presidente CNB/SSVP

*Maria Aparecida Peteck Alencar*  
**MARIA APARECIDA PETECK ALENCAR**  
Coordenador da CCA CNB/SSVP

**Equipe Nacional CCA:**

- Região I – Csc. Cilea dos Santos Correa**
- Região II – Cfd. Reginaldo Sabino**
- Região IV – Cfd. Leandro de Ávila Prudente**
- Região V – Csc. Aline da Silva Barroso**
- Região VI – Csc. Maria da Guia da Silva Bendito**
- Região VII – Cfd. Raimundo Narcelio de Abreu Melo**

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834  
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: [secretaria@ssvpbrasil.org.br](mailto:secretaria@ssvpbrasil.org.br) - [www.ssvpbrasil.org.br](http://www.ssvpbrasil.org.br)